

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 436/2026 - IND 28368/2026

Autor: Deputado Samuel Junior

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia a realização de estudos de viabilidade para a implementação de câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial em todas as escolas da rede estadual.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATORA: DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

INDICAÇÃO: Nº 28.368/2026

PROPONENTE: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia a realização de estudos de viabilidade para a implementação de câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial em todas as escolas da rede estadual.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 23 de março de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360035003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **23/03/2026 16:54**

Checksum: **45F647E1FE51D42243B7CCD3F8458F3FAEBFA61B8A8C31F4BE63672DD9496E76**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360035003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.